

Anexo 3 - Mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação: Cursos e/ou Programas

Indicador 1

Missão e objectivos gerais da unidade orgânica (UO)

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
1.1 A missão da UO deve estar claramente expressa, ser relevante, ser divulgada e estar relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do País.	Verifique se:				
	1.1.1 Existe declaração de missão aprovada pelo órgão máximo da UO.				
	1.1.2 A missão expressa claramente as intenções fundamentais da UO.				
	A missão encontra-se divulgada:				
	1.1.3 Na página WEB;				
	1.1.4 No programa curricular;				

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	1.1.5 Nas vitrinas ou em locais públicos;				
	1.1.6 Noutros locais.				
	A comunidade académica conhece a missão da UO:				
	1.1.7 Os estudantes;				
	1.1.8 Os docentes;				
	1.1.9 O CTA				
	1.1.10 A missão da UO é revista periodicamente.				
	1.1.11 A missão da UO articula-se com as estratégias de desenvolvimento do sector.				
1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, ser relevantes, articularem-se com a missão da	Verifique se os objectivos gerais da UO:				
	1.2.1 Estão claramente definidos;				

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
UO e enfatizarem as necessidades do sector profissional a que servem.	1.2.2 São relevantes;				
	1.2.3 Articulam-se com a missão da UO.				
	1.2.4 Os objectivos do curso e/ou programa articulam-se com os objectivos gerais da UO.				

Quadro resumo do Indicador 1: Missão e objectivos gerais da UO

Indicador 1	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	1.1	11			

	1.2	4			
Total de padrões do indicador 1	2	15			

Como calcular o desempenho no indicador?

O desempenho no indicador é calculado mediante o somatório do desempenho no padrão, dividido pelo número total de padrões do indicador.

Indicador 2
Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
2.1 A UO deve definir o modelo curricular, os métodos de ensino (publicados) e deve garantir uma gestão participativa e transparente dos cursos e/ou programas.	Verifique se existe(m):				
	2.1.1 Modelo curricular definido e aprovado;				
	2.1.2 Métodos de ensino definidos são aplicados.				
	2.1.3 O curso e/ou programa está publicado no BR.				
	2.1.4 Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelo curso e/ou programa.				
	2.1.5 Existe um responsável/director de curso e/ou programa.				
	2.1.6 Os estudantes conhecem o responsável/director de curso e/ou programa.				
	Existe uma participação inclusiva e transparente na gestão do curso e/ou programa:				
	2.1.7 Dos docentes;				

2.2 A UO deve possuir os recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e/ou programa e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa.	2.1.8 Dos estudantes;				
	2.1.9 Do CTA.				
	Verifique se existe (m):				
	2.2.1 Planos orçamentais;				
	2.2.2 Procedimentos administrativos legalmente válidos para a execução do orçamento;				
	2.2.3 Protocolos de cooperação com outras instituições nacionais ou estrangeiras				
	2.2.4 Diversidade de fontes de financiamento.				
	Existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:				
	2.2.5 Processo de ensino-aprendizagem;				
	2.2.6 Investigação científica e extensão;				
	2.2.7 Garantia da qualidade;				

	2.2.8 Formação (docentes e CTA).				
2.3 A UO deve possuir, divulgar e implementar as políticas nacionais para a promoção da igualdade e equidade de género e diversidade em relação ao curso e/ou programa.	Verifique se:				
	2.3.1 A UO possui documentação referente às políticas nacionais para promoção da igualdade e equidade de género.				
	A direcção da UO tem divulgado internamente a política nacional para promoção da igualdade e equidade de género:				
	2.3.2 Ao CTA;				
	2.3.3 Aos docentes;				
	2.3.4 Aos estudantes.				
2.4 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo do curso e/ou programa.	As descrições de tarefas/funções são baseadas nos estatutos e regulamento para:				
	2.4.1 A direcção;				
	2.4.2 Os docentes;				
	2.4.3 O CTA;				
	2.4.4 O responsável pelo registo académico.				

2.5 A UO deve ter planos de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal académico afecto ao curso e/ou programa.	Existe uma política/ plano de formação para o pessoal:				
	2.5.1 Docente;				
	2.5.2 CTA.				
	Existe um sistema de avaliação de desempenho aprovado para o pessoal académico:				
	2.5.3 Docente;				
	2.5.4 CTA.				
	2.5.5 Existe um sistema para a resolução de conflitos.				
2.6 O curso e/ou programa deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade, incluindo partilha dos resultados da auto-avaliação.	2.5.6 Existe evidência da utilidade dos resultados de avaliação.				
	Verifique se existe(m):				
	2.6.1 Um sistema de garantia da qualidade;				
	2.6.2 Comissão de auto-avaliação do curso e/ou programa;				
	2.6.3 Procedimentos/ normas/ manual de auto-avaliação;				

2.6.4 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do curso e/ou programa;				
2.6.5 Mecanismos de discussão e utilização dos resultados das auto-avaliações dos cursos e ou programas na definição das acções de melhoria;				
2.6.6 Um sistema organizado de gestão de evidências da qualidade.				
Os resultados das avaliações da qualidade são divulgados a toda comunidade académica:				
2.6.7 Docentes;				
2.6.8 Estudantes;				
2.6.9 CTA.				

Quadro resumo do Indicador 2: Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Anexo 3 – Mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação

Indicador 2	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉRIOS de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	2.1	9			
	2.2	8			
	2.3	4			
	2.4	4			
	2.5	6			
	2.6	9			
Total do indicador 2	6	40			

Indicador 3 Currículo

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
3.1 O currículo deve ter uma estrutura clara e legalmente estabelecida, ou de acordo com o Quadro Curricular da Instituição e reconhecida por entidades relevantes.	Verifique se existe:				
	3.1.1 Quadro Curricular da Instituição definido e aprovado;				
	3.1.2 Correspondência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso.				
	3.1.3 O curso e/ou programa é reconhecido pelas ordens profissionais.				
	3.1.4 Existe alinhamento entre os objectivos/competências definidos para o curso e/ou programa e a missão da UO.				

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.1.5 O perfil do graduado está definido de acordo com o Quadro Curricular da Instituição.				
	3.1.6 O perfil do graduado é relevante para satisfazer a sociedade e o mercado de trabalho.				
	3.1.7 A duração do curso e/ou programa está definida em conformidade com a legislação em vigor no País ou Quadro Curricular da Instituição.				

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica e extensão e práticas	3.1.8 O número total de créditos do curso e/ou programa está definido em conformidade com a legislação em vigor no País.				
	3.1.9 Existe uma proporção de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais.				
	Verifique se:				
	3.2.1 Existe alinhamento do conteúdo temático com os objectivos do curso e/ou programa.				

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
profissionais, e deve estar ajustado às exigências da sociedade.	3.2.2 A lista da bibliografia principal actualizada, recomendada e utilizada contém os conteúdos do curso e/ou programa.				
	3.2.3 Existem processos de avaliação, revisão e reajustamento da estrutura e conteúdo temático do curso e/ou programa.				
	3.2.4 Existem processos de consulta à sociedade, ordens profissionais e empregadores no âmbito do desenho curricular.				
3.3 Os métodos de ensino-	Verifique se:				

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo curricular adoptado e com os objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa e devem estar centrados no estudante.	3.3.1 Existe alinhamento entre os métodos de ensino-aprendizagem, os objectivos do curso e/ou programa.				
	3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrado no estudante.				
	3.3.3 Existe proporção entre horas de aulas teóricas, práticas/ laboratoriais, seminários, trabalhos em grupo e outros.				
	3.3.4 Existe coerência entre as modalidades de culminação do curso e/ou programa, os objectivos do curso e/ou programa e o perfil do graduado.				

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
3.4 O sistema de avaliação de estudantes implementado no curso e/ou programa deve ser amplamente conhecido, consistente e justo.	Verifique se existem:				
	3.4.1 Instrumentos de avaliação dos estudantes.				
	3.4.2 Mecanismos seguros de registo e documentação dos dados de avaliação para garantir a credibilidade dos resultados.				
	3.4.3 Mecanismos de detecção de plágio e de outras fraudes académicas.				
	3.4.4 Os resultados da avaliação dos estudantes são anunciados publicamente dentro do tempo regulamentado.				
3.5 O curso e/ou programa	Verifique se existem:				

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
deve possuir parcerias nacionais e internacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso e/ou programa.	3.5.1 Parcerias nacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso e/ou programa.				
	3.5.2 Parcerias internacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso e/ou programa.				
	3.5.3 O programa de estudo contempla estágio.				
	3.5.4 Existem recursos próprios do curso e/ou programa dedicados ou alocados ao acompanhamento dos estudantes aos estágios e período de formação em serviço.				

Quadro resumo do Indicador 3: Currículo

Anexo 3 – Mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação

Indicador 3	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	3.1	9			
	3.2	4			
	3.3	4			
	3.4	4			
	3.5	4			
Total do indicador 3	5	25			

Indicador 4

Corpo docente do ciclo de estudos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
4.1 O curso e/ou programa deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente.	Verifique se existe:				
	4.1.1 Uma lista de todos os docentes com as respectivas qualificações e regime de contratação.				
	Os rácios docentes/estudantes nas aulas práticas estão de acordo com o curso:				
	4.1.2 Medicina e Veterinária 1/10;				
	4.1.3 Engenharia 1/15;				
	4.1.4 Ciências Naturais 1/20;				
	4.1.5 Ciências Sociais e Humanas 1/30.				
	Existem documentos no processo individual dos docentes:				
	4.1.6 Certificado de habilitações;				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	4.1.7 Certificado de formação psicopedagógica				
4.2 A UO deve possuir docentes em regime de tempo integral experientes, qualificados em termos académicos, com formação psicopedagógica e categorizados para funcionar efectivamente.	Verifique se curso e/ou programa possui um corpo docente mínimo em tempo inteiro inicial (registo e cadastro):				
	4.2.1 Um terço para as universidades e academias militares e policiais.				
	4.2.2 Um quarto de docentes para as restantes IES's.				
	Verifique se o corpo docente possui qualificações académicas que satisfazem os requisitos constantes no nº 5 do regulamento de licenciamento e funcionamento das IES's:				
	4.2.3 Cinquenta por cento dos docentes a tempo inteiro com grau de doutor para universidades e academias militares (inicial).				
	4.2.4 Cinquenta por cento dos docentes a tempo inteiro com grau de mestre para as outras IES (inicial).				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	4.2.5 Trinta por cento de mestres e doutores, 10 anos após criação da IES.				
	4.2.6 O corpo docente tem formação psicopedagógica que satisfaz as necessidades do processo de ensino-aprendizagem.				
4.3 A UO deve possuir e implementar uma política de recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação e extensão.	Verifique se existem relativamente ao corpo docente:				
	4.3.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a igualdade e equidade de género.				
	4.3.2 Planos de formação académica.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	4.3.3 Correspondência entre áreas de ensino, tipos de vinculação laboral (contrato) e respectivas qualificações.				
	4.3.4 Políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.				

Quadro resumo do Indicador 4: Corpo docente

Indicador 4	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	4.1	7			
	4.2	6			
	4.3	4			
Total do indicador 4	3	17			

Indicador 5 Corpo discente

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
5.1 A UO deve garantir a existência de informação sobre vagas e distribuição do corpo discente.	Verifique se existe(m):				
	5.1.1 Bases de dados de caracterização dos estudantes por sexo inscritos no curso e/ou programa.				
	5.1.2 Tabelas de caracterização dos estudantes por idade inscritos no curso e/ou programa.				
	5.1.3 Tabelas de caracterização dos estudantes por origem de província inscritos no curso e/ou programa.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	5.1.4 Tabelas do número de estudantes bolseiros inscritos no curso e/ou programa.				
	5.1.5 Divulgação do número de vagas relativas ao curso e/ou programa.				
	O número de admissões ao curso e/ou programa corresponde às vagas estabelecidas pela UO:				
	5.1.6 Para o período laboral;				
	5.1.7 Para o período pós-laboral.				
5.2 A UO deve implementar políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género e ter critérios e procedimentos claros de admissão.	Verifique se existem:				
	5.2.1 Políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso e/ou programa.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	5.2.2 Procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso e/ou programa.				
	5.2.3 Critérios de selecção de estudantes ao curso e/ou programa.				
5.3 A UO deve possuir um sistema de registo documental dos estudantes.	Verifique se existem registos de:				
	5.3.1 Dados dos ingressos;				
	5.3.2 Informação pessoal;				
	5.3.3 Resultados das avaliações.				
5.4 A UO deve possuir sistemas de divulgação dos requisitos de admissão para o curso e/ou programa.	A divulgação dos requisitos de entrada para o curso e/ou programa é feita através de:				
	5.4.1 Prospectos;				
	5.4.2 Guiões;				
	5.4.3 Website;				
	5.4.4 Anúncio no jornal.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
5.5 O curso e/ou programa deve ter estruturas e medidas de apoio, de aconselhamento e de acompanhamento dos estudantes.	Existe uma estrutura de apoio:				
	5.5.1 De carácter pessoal;				
	5.5.2 Académico;				
	5.5.3 Financeiro;				
	5.5.4 Psicológico;				
	5.5.5 De saúde.				
	5.5.6 Existem registos de acções de apoio realizadas aos estudantes.				
5.6 A UO deve garantir a participação dos estudantes nos processos de garantia da qualidade e acções de melhoria e permitir associações estudantis.	Verifique se:				
	5.6.1 Existem estudantes na comissão de auto-avaliação do curso e/ou programa.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	5.6.2 Os estudantes participam no processo de auto-avaliação do curso e/ou programa.				
	5.6.3 Os resultados dos inquéritos de satisfação dos estudantes são utilizados para a melhoria e garantia da qualidade do curso e/ou programa.				
	5.6.4 Os estudantes possuem liberdade de expressão e de adesão a várias associações estudantis.				

Quadro resumo do Indicador 5: Corpo discente

Anexo 3 – Mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação

Indicador 5	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉRIOS de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	5.1	7			
	5.2	3			
	5.3	3			
	5.4	4			
	5.5	6			
	5.6	4			
Total do indicador 5	6	27			

Indicador 6

Pesquisa e extensão

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
6.1 A UO deve possuir e implementar políticas e linhas de investigação com a participação de todos os membros desta e garantir a publicação dos resultados da investigação.	Verifique se existem:				
	6.1.1 Políticas de investigação;				
	6.1.2 Linhas de investigação;				
	6.1.3 Provas da implementação das políticas de investigação;				
	6.1.4 Provas da implementação das linhas de investigação.				
	Existem actividades de investigação realizadas por estudantes:				
	6.1.5 Monografias, artigos, dissertações ou teses;				
	6.1.6 Relatórios de trabalhos de campo ou laboratoriais;				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	6.1.7 Existem instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por docentes e investigadores.				
	6.1.8 Existem instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por estudantes.				
	6.1.9 Existem publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/ internacionais nos últimos três anos.				
6.2 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação e extensão.	Verifique se existe(m):				
	6.2.1 Financiamento específico para as actividades de investigação.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	6.2.2 Financiamento para as actividades de extensão.				
	6.2.3 Recursos logísticos para as actividades de investigação.				
	6.2.4 Laboratórios para as actividades de extensão.				
	6.2.5 Uma lista de investigadores para as actividades de investigação.				
	Existem incentivos à produção científica por:				
	6.2.6 Investigadores;				
	6.2.7 Docentes;				
	6.2.8 Estudantes.				
	Existem actividades de divulgação dos resultados da investigação em:				
	6.2.9 Congressos;				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	6.2.10 Palestras;				
	6.2.11 Seminários;				
	6.2.12 Jornadas científicas;				
	6.2.13 Feiras;				
	6.2.14 Exposições;				
	6.2.15 Revistas/jornais.				
6.3 A UO deve ter políticas de prestação de serviços, de actividades de extensão à comunidade em áreas relevantes para o curso e/ou programa e garantir a participação de estudantes nessas actividades.	Existem contratos e ou memorandos de prestação de serviços a:				
	6.3.1 Comunidades;				
	6.3.2 Sectores da economia;				
	6.3.3 Sector social.				
	6.3.4 Existem políticas internas relativas à extensão e à forma da sua operacionalização.				
	6.3.5 Existem estudantes envolvidos em actividades de extensão com as comunidades.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	6.3.6 Existe uma lista de actividades de extensão.				

Quadro resumo do Indicador 5: Corpo discente

Indicador 6	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	6.1	9			
	6.2	15			
	6.3	6			
Total do indicador 6	3	30			

Indicador 7
Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
7.1 A UO deve possuir infra-estruturas adequadas para o número de docentes, estudantes e CTA.	Verifique se existem:				
	7.1.1 Salas de aulas que correspondam à demanda.				
	7.1.2 Sala de reuniões e/ou conferências.				
	7.1.3 Laboratórios devidamente equipados de acordo com os cursos oferecidos.				
	7.1.4 Biblioteca.				
	7.1.5 Sala de informática.				
	7.1.6 Sala de docentes.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.1.7 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico, gestão interna, recursos humanos).				
	7.1.8 Gabinete de apoio aos estudantes.				
	7.1.9 Gabinete de gestão e/ou garantia da qualidade.				
	7.1.10 Área para refeições;				
	7.1.11 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica;				
	7.1.12 Área para convívio;				
	7.1.13 Espaços desportivos;				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.1.14 Facilidade para pessoas com necessidades especiais.				
7.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Verifique se existem e se estão a funcionar:				
	7.2.1 Máquina fotocopadora.				
	Computadores:				
	7.2.2 Na biblioteca;				
	7.2.3 Na sala de informática (pelo menos 1 computador para 2 estudantes).				
	Internet (operacional) na biblioteca:				
	7.2.4 Para acesso dos leitores.				
	7.2.5 Internet (operacional) na sala de informática;				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.2.6 Wireless na UO.				
7.3 A UO deve ter salas de aulas confortáveis e devidamente equipadas.	Verifique se as salas de aula têm:				
	7.3.1 Iluminação adequada.				
	7.3.2 Janelas com persianas ou cortinas.				
	7.3.3 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas.				
	7.3.4 Número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma cadeira por pessoa).				
	7.3.5 Espaço adequado e flexível para actividades em grupo (sala com dimensões de 7m x 6m) para 30 estudantes.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.3.6 Quadro convencional ou moderno.				
	7.3.7 Quadro de anúncios.				
	7.3.8 baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem.				
	Verifique se a UO possui:				
	7.3.9 Retroprojector funcional disponível;				
	7.3.10 <i>Data show</i> funcional disponível.				
7.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as aulas práticas.	Verifique se o laboratório possui:				
	7.4.1 Iluminação adequada.				
	7.4.2 Ventilação adequada (janelas de rede ar condicionado ou ventoinhas operacionais).				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.4.3 Espaço adequado (suficiente para 3 grupos de 4 a 6 estudantes de cada vez).				
	7.4.4 Quadro convencional ou moderno.				
	7.4.5 Armários para equipamento, consumíveis e reagentes com fechadura segura.				
	7.4.6 Consumíveis, reagentes e equipamentos em número suficiente que estejam de acordo com as disciplinas do curso e/ou programa.				
7.5 A biblioteca deve estar	Verifique se a biblioteca possui:				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
devidamente equipada e organizada.	7.5.1 Iluminação adequada.				
	7.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas.				
	7.5.3 Prateleiras suficientes para arrumar e organizar os livros por áreas temáticas.				
	7.5.4 Armários para guardar livros e materiais, com fechadura segura.				
	7.5.5 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.				
	7.5.6 Um sistema operacional de registo e catalogação de livros e revistas.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.5.7 Pelo menos 3 cópias das obras de referência de cada disciplina ou módulo nucleares descritos no currículo (seleccionar aleatoriamente um currículo e verificar a literatura recomendada).				
	Verifique se existe o seguinte material audiovisual para uso dos estudantes:				
	7.5.8 TV;				
	7.5.9 VCR/DVD;				
	7.5.10 computador com ligação a CD-roms/DVDs;				
	7.5.11 Um sistema operacional de registo dos leitores da biblioteca.				
	Um sistema funcional de registo de livros:				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.5.12 Para leitura interna;				
	7.5.13 Para empréstimo;				
	7.5.14 Um sistema de responsabilização que assegure a conservação dos livros e outros itens da biblioteca.				
7.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para o uso dos docentes, estudantes e CTA.	Existem casas de banho separadas para:				
	Estudantes:				
	7.6.1 Mulheres;				
	7.6.2 Homens;				
	Docentes e CTA:				
	7.6.3 Mulheres				
	7.6.4 Homens				
	7.6.5 Existe água canalizada nas casas de banho.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.6.6 O autoclismo de cada uma das sanitas está a funcionar.				
	7.6.7 Existe um recipiente com saco de plástico para o lixo em todas as casas de banho.				
	7.6.8 Existem fechaduras nas portas de todas as casas de banho.				
	7.6.9 Existe casa de banho para pessoas com necessidades especiais				

Quadro resumo do Indicador 7: Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Indicador 7	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	7.1	14			

Anexo 3 – Mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação

	7.2	6		
	7.3	10		
	7.4	6		
	7.5	14		
	7.6	9		
Total do indicador 7	6	59		

Indicador 8

Corpo técnico administrativo (CTA)

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
8.1 A UO deve ter um CTA suficiente para curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Existe uma lista do CTA e respectivos TORs necessários ao curso e/ou programa:				
	8.1.1 Gestão interna;				
	8.1.2 Registo académico;				
	8.1.3 Laboratórios;				
	8.1.4 Sala de informática;				
	8.1.5 Biblioteca;				
	8.1.6 Apoio social;				
	8.1.7 Secretaria;				
	8.1.8 Recursos humanos;				
	8.1.9 Finanças;				
	8.1.10 Os rácios CTA/ docentes são aceitáveis (1 para 25 docentes).				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	8.1.11 Os rácios CTA/ estudantes são aceitáveis (1 para 50 estudantes).				
8.2 A UO deve ter um CTA qualificado e com experiência para funcionar efectivamente.	Existem documentos no processo individual do CTA:				
	8.2.1 Certificado de habilitações;				
	8.2.2 CV;				
	8.2.3 Diploma de cursos de aperfeiçoamento profissional.				
8.3 A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão na carreira do CTA.	Existem procedimentos claros de recrutamento e selecção do CTA:				
	8.3.1 Lançamento de concurso;				
	8.3.2 Nomeação de um júri;				
	8.3.3 Resultados da selecção.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	8.3.4 O CTA conhece os procedimentos de recrutamento e selecção.				
	8.3.5 Existem planos claros de formação do CTA.				
	8.3.6 Existe um sistema de gestão de desempenho do CTA.				
	8.3.7 Existem planos de carreiras claros para o CTA.				
8.4 A UO deve garantir que os direitos, as normas e condições de higiene e segurança do CTA são respeitados e valorizados.	Verifique se:				
	8.4.1 Existem regulamentos e normas que definam os direitos do CTA.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	8.4.2 Existem materiais e equipamentos que garantam a higiene e segurança do CTA no local de trabalho.				
	8.4.3 O CTA está satisfeito com a forma como os seus direitos são respeitados e valorizados.				
	8.4.4 Existem mecanismos de monitorização regular do grau de satisfação do CTA.				

Quadro resumo do Indicador 8: Corpo técnico administrativo

Anexo 3 – Mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação

Indicador 8	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉrios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	8.1	11			
	8.2	3			
	8.3	7			
	8.4	4			
Total do indicador 8	4	25			

Indicador 9

Nível de internacionalização

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
9.1 A UO deve possuir e implementar políticas para promoção da mobilidade de docentes, investigadores e estudantes do curso e/ou programa.	Verifique se existe(m):				
	9.1.1 Uma política para promoção da mobilidade de docentes.				
	9.1.2 Uma política para promoção da mobilidade de estudantes.				
	9.1.3 Estudantes estrangeiros que frequentam o curso e/ou programa.				
	9.1.4 Estudantes do curso e/ou programa em programas internacionais de mobilidade.				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	9.1.5 Docentes estrangeiros afectos ao curso e/ou programa.				
	9.1.6 Docentes nacionais a leccionar no estrangeiro.				
	O curso e/ou programa beneficia de programas, memorandos, acordos e projectos de cooperação:				
	9.1.7 Parcerias na investigação;				
	9.1.8 Mobilidade de investigadores.				

Quadro resumo do Indicador 9: Internacionalização

Indicador 9	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	9.1	8			
Total do indicador 9	1	8			

Resumo do Mapa de Indicadores

Indicador		Total de padrões por indicador	Total de Desempenho dos padrões (%)	Desempenho da UO no indicador (%)	Desempenho qualitativo no indicador
I	Missão e objectivos gerais da unidade orgânica	2	154,54	77,27	Satisfatório com muitas reservas
II	Organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade	6	588,89	98,14	Excelente
III	Currículo	5	463,89	92,77	Excelente
IV	Corpo docente do curso	3	285,71	95,23	Excelente
V	Corpo discente	6	525	87,50	Bom
VI	Pesquisa e extensão	3	288,89	96,29	Excelente
VII	Infra-estruturas	6	548,42	91,40	Excelente
VIII	Corpo técnico administrativo	4	385,71	96,42	Excelente
IX	Internacionalização	1	62,50	62,50	Satisfatório com muitas reservas
SubTotal				797,52/9 = 88,61	Bom
Total do desempenho do curso				88,61	

Média = $\frac{\text{somatório do desempenho da UO no indicador (\%)}}{n}$

9

$$\text{Média} = \frac{77.27+98.14+92.77+95.23+87.50+96.29+91.40+96.42+62.5}{9} = \frac{797.52}{9} = \mathbf{88,61\%}$$